



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 169/2023,
de 28 de novembro de 2023.

**“Abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento 2023”.**

MARIO GUILHERME JOVANOVIKS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e inciso I, do art. 7º da Lei Municipal 2.127/2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Decreta:

Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 7º da Lei Orçamentária Anual, nº 2.127 de 2022, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria de Administração.

Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0402.1.023	Estágio Renumerado		
3.3.90.36.00.00.00.00.	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	0500	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, o seguinte:

Estimativa de Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 28 de novembro de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVIKS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.